

Município de : PONTÃO - RS.  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	32.549.200,00	31.366.676,30		117,99%	35.865.200,01	33.435.430,86		119,18%	39.532.017,83	35.683.415,78		117,00%
Receitas Primárias (I)	30.965.000,00	29.840.030,83		112,25%	34.217.600,01	31.899.451,25		113,70%	37.818.400,00	34.136.625,58		111,93%
Receitas Primárias Correntes	30.386.400,00	29.282.451,58		110,15%	33.608.400,01	31.331.522,89		111,68%	37.177.500,00	33.558.119,79		110,04%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.846.000,00	1.778.934,19		6,69%	2.430.600,00	2.265.933,50		8,08%	3.107.000,00	2.804.520,96		9,20%
Contribuições	1.063.700,00	1.025.055,41		3,88%	1.114.100,00	1.038.622,77		3,70%	1.160.200,00	1.047.249,83		3,43%
Transferências Correntes	27.071.500,00	26.087.983,04		98,13%	29.634.200,00	27.626.564,05		98,47%	32.455.500,00	29.295.825,62		96,06%
Demais Receitas Primárias Correntes	405.200,00	390.478,95		1,47%	429.500,01	400.402,56		1,43%	454.800,01	410.523,39		1,35%
Receitas Primárias de Capital	578.599,99	557.579,26		2,10%	609.200,00	567.928,36		2,02%	640.900,00	578.505,79		1,90%
Despesa Total	36.529.600,00	35.202.466,99		132,42%	40.019.036,00	37.307.855,84		132,98%	44.596.620,82	40.254.959,15		131,99%
Despesas Primárias (II + IIa)	34.666.400,00	33.406.957,69		125,66%	38.086.735,99	35.506.463,87		126,56%	42.594.220,83	38.447.500,91		126,07%
Despesas Primárias Correntes	26.294.800,00	25.339.500,82		95,32%	28.219.206,13	26.307.432,14		93,77%	30.363.710,67	27.407.680,45		89,87%
Pessoal e Encargos Sociais	16.014.200,00	15.432.398,57		58,05%	16.762.519,59	15.626.904,76		55,70%	17.437.766,55	15.740.129,35		51,61%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	10.280.600,00	9.907.102,25		37,27%	11.456.686,54	10.680.527,38		38,07%	12.925.944,12	11.667.551,10		38,26%
Despesas Primárias de Capital	2.455.200,00	2.366.001,73		8,90%	3.478.000,00	3.242.375,01		11,56%	3.788.200,00	3.419.403,39		11,21%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Reserva de Contingência (II-a)	5.916.400,00	5.701.455,14		21,45%	6.389.529,87	5.956.656,71		21,23%	8.442.310,16	7.620.417,07		24,99%
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 3.701.400,00	- 3.566.926,86		-13,42%	- 3.869.135,99	- 3.607.012,61		-12,86%	- 4.775.820,83	- 4.310.875,33		-14,14%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	- 3.701.400,00	- 3.566.926,86		-13,42%	- 3.869.135,99	- 3.607.012,61		-12,86%	- 4.775.820,83	- 4.310.875,33		-14,14%
Dívida Pública Consolidada	2.149.037,75	2.070.962,47		7,79%	2.383.835,01	2.222.336,72		7,92%	2.294.724,26	2.071.323,56		6,79%
Dívida Consolidada Líquida	- 451.118,75	- 434.729,45		-1,64%	- 482.297,54	- 449.623,20		-1,60%	- 432.372,10	- 390.278,92		-1,28%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital I, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes etemporários;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.

4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;

5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL – corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Premissas e Metodologia Utilizadas:**

- 1- Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2018, 2019 e 2020) e os valores reestimados para o exercício atual (2021), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Const. Ituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As Tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 5- Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 375/2020 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário pode ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2022. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na Tabela 6.
- 6- Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2022, 2023 e 2024, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 6,42%, 6,46% e 6,37%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2021, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 05.